PROJETO DE INDICAÇÃO Nº413/2026

Considerando a necessidade de formulação e implementação de políticas públicas voltadas à recuperação ambiental e urbanística da Lagoa da Praia do Flamengo, situada no Município de Salvador.

Considerando que a Lagoa da Praia do Flamengo constitui importante patrimônio ambiental, paisagístico, esportivo e turístico do Município de Salvador, sendo um espaço de convivência, lazer e contato com a natureza para moradores e visitantes.

Considerando o potencial da lagoa para a prática de atividades esportivas e recreativas, tais como *stand-up* paddle, canoagem, pedalinho e outras modalidades náuticas, contribuindo para o incentivo ao esporte, ao lazer e ao turismo na região.

Considerando as recorrentes denúncias de descarte irregular de lixo, resíduos sólidos e de possíveis lançamentos de esgoto, fatores que comprometem a qualidade ambiental e a preservação do local.

Considerando que, atualmente, a lagoa apresenta bloqueios em seu fluxo natural de água, ocasionando o acúmulo de água parada e o comprometimento de seu equilíbrio ecológico.

Considerando que a estagnação das águas favorece a proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças, especialmente o *Aedes aegypti*, responsável pela transmissão da dengue, zika e chikungunya, configurando questão de saúde pública.

Considerando que o comprometimento da circulação das águas e o acúmulo de matéria orgânica têm provocado mau cheiro na região, causando transtornos aos moradores e frequentadores do local.

Considerando a necessidade de ações permanentes de limpeza, desassoreamento, drenagem, manutenção e recuperação ambiental da lagoa e de seu entorno.

Considerando as reclamações dos moradores quanto à insuficiência de iluminação pública e à sensação de insegurança no local, especialmente no período noturno.

Considerando a necessidade de reforço da segurança pública no entorno da lagoa, mediante a ampliação do patrulhamento preventivo e da presença da Guarda Civil Municipal.

Considerando que a revitalização da Lagoa da Praia do Flamengo possui elevado potencial para fomentar o turismo, incentivar a prática esportiva, promover a valorização imobiliária do entorno e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região.

Considerando que a recuperação e preservação da Lagoa da Praia do Flamengo representam medida de interesse público, ambiental, urbanístico, econômico e turístico para o Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA AO EXMO:

Sr. Prefeito, que determine a realização de estudo de viabilidade técnica, com vistas à elaboração e execução de um Programa de Requalificação da Lagoa da Praia do Flamengo, por meio da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal (SECIS), em articulação com a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), Guarda Civil Municipal, Secretaria de Manutenção da Cidade (SEMAN) e demais órgãos competentes.

Salvador, Bahia, 13 de julho de 2026.

CEZAR LEITE

VEREADOR